



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 03 de abril, 2014.

**Ofício Gab. Nº 250/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 218 de autoria do Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4845, de 20 de setembro de 2006, que "dispõe sobre medidas permanentes de prevenção e controle contra a Dengue e dá outras providencias", após consulta as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar o que segue:

1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente esta se organizando para que haja fiscalização maior em terrenos particulares no ano de 2014, no entanto é necessária a contratação de fiscais, que já esta sendo providenciada;
2. A Secretaria Municipal de Planejamento está notificando os proprietários de terrenos baldios, para que proceda a devida limpeza com prazo previsto em Lei;
3. A Saúde realiza atividades pertinentes a prevenção da Dengue. Continuamente é desenvolvido pela equipe de Controle de Endemias a atividade casa a casa de rotina, quinzenalmente visita/vistoria aos PEs

PROT. 001669 CAMARA M. ASSIS 07/04/2014 19:36



Gabinete do Prefeito

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

(pontos estratégicos) cadastrados e quando se apresenta caso positivo de dengue é feito a Nebulização com inseticida, seguindo as normas/diretrizes do Ministério da Saúde. Salientando que a contrapartida do munícipe na prevenção e controle da Dengue é fundamental, para tanto investimos na educação em saúde e conscientização da população.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins**  
**NESTA**